



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

**“Institui a consulta pública sobre proposições em tramitação na Câmara Municipal de Quirinópolis e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - O sítio na internet da Câmara Municipal de Quirinópolis abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de proposição em trâmite no legislativo.

Art. 2º - Qualquer cidadão, mediante cadastro com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. No acompanhamento da tramitação legislativa constará, em cada passo, o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria para conhecimento dos vereadores que decidirão sobre elas independentemente dos resultados das enquetes.

Art. 3º - As indicações de proposições legislativas para a consulta pública deverão ser feitas pelas lideranças partidárias da Câmara Municipal.

Parágrafo único: Todas as proposições enviadas pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Quirinópolis serão colocadas em consulta pública no sítio.

Art. 4º - As consultas serão incluídas mensalmente do sítio da Câmara Municipal de Quirinópolis, permanecendo até o arquivamento da proposição, término da legislatura ou sua promulgação.

Art. 5º - As informações fornecidas pelos cidadãos no momento do cadastro serão armazenadas nos bancos de dados da Câmara Municipal de Quirinópolis e não poderão ser utilizados para outros fins que não a informação do resultado da consulta pública aos diretamente interessados.

Parágrafo único: Os dados para cadastro conterão o nome completo, e-mail e senha pessoal.

Art. 6º - A Mesa Diretora regulamentará a presente resolução no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 27 de maio de 2025.

**VANESSA DA USINA**  
**Vereadora – União Brasil**  
**Procuradora da Mulher – 2025**  
[Assinado Digitalmente]



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição possui o objetivo de viabilizar outros meios de participação direta dos cidadãos nas atividades da Casa, no caso manifestando sua opinião sobre proposições em trâmite, o que fortalece a aproximação da sociedade com a Câmara Municipal de Quirinópolis.

Independente do assunto ser polêmico ou não, é preciso reconhecer que há assuntos que merecem ser objeto do debate público pela sociedade paulistana além das audiências públicas já existente para essa finalidade.

Assim, a importância de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa.

A proposição cria a consulta popular nos moldes existente do Senado Federal, porém as indicações das consultas das proposições são realizadas por lideranças partidárias da Câmara Municipal de Quirinópolis, na ordem alfabética, uma pesquisa por mês. Salaria que as decisões da enquete não vinculam nenhuma atividade legislativa.

No mais, para segurança e lisura da manifestação dos cidadãos, faz-se necessário existir um cadastro simples prévio de informações úteis para identificar a participação na consulta.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Resolução, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 27 de maio de 2025.

**VANESSA DA USINA**  
**Vereadora – União Brasil**  
**Procuradora da Mulher – 2025**  
[Assinado Digitalmente]